

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.871***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.969.258,80 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.969.258,80</b>
20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	115	04.122.1020.2057.0000	Realizar os lançamentos contábeis no Sistema de Contabilidade	107.858,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	882	12.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, com	1.561.400,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 02 00
		02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	859	06.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, com	49.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	305	06.122.1054.2166.0000	Aprimorar a Central de Operações da Guarda Municipal com a	251.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	116	04.122.1020.2058.0000	Realizar os lançamentos contábeis no Sistema de Arrecadação T	-107.858,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.871**

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
237	12.361.1041.2138.0000		Garantir fardamento e material escolar	-900.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
1257	12.122.1002.1004.0000		Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Se	-229.010,30		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10 00
	10		SALARIO EDUCACAO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
1259	12.122.1035.1036.0000		Adquirir materiais pedagógicos apropriados ao atendimento das c	-432.389,70		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
	05		FUNDEB 30%			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
282	06.122.1002.1064.0000		Adquirir caminhão reboque plataforma e motocicletas	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
297	06.122.1054.2158.0000		Repor Uniformes e EPI's da Guarda Municipal	-100.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
298	06.122.1054.2159.0000		Fortalecer a política municipal de prevenção a violência através c	-150.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

**Anulação (-)****-1.969.258,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita